



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 20 de maio de 2025.

Atos do CMAS

**RESOLUÇÃO 02/2025:**

**Aprovar o calendário oficial da 14ª Conferência Municipal da Assistência Social de Princesa Isabel-PB do ano de 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Princesa Isabel- PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 698/1997.

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária realizada no dia 20 de maio de 2025 e ata de nº 02/2025, foram apresentadas as datas em que serão realizadas as Pré-Conferências Municipais de Princesa Isabel, de 29 de maio de 2025 a 20 de junho e a 14ª Conferência Municipal da Assistência Social que terá sua data de realização em 04 de julho de 2025.

**CONSIDERANDO** os informes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 encaminhados pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** as orientações do CEAS-PB, com base na lei Estadual nº 10.546/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar em todos os parâmetros a deliberação do CMAS no sentido de designar as datas das pré-conferências de 29 de maio de 2025 e 20 de junho de 2025, sendo realizadas nas localidades urbanas e rurais do município e será materializada na 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel-PB, que se realizará em 04 de julho de 2025.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Princesa Isabel-PB, 20 de maio de 2025.

**CLEIDILENE PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO 03/2025:**

**Formar a Comissão Organizadora de Organização de todo o Ciclo Conferencial da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel – PB do ano de 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Princesa Isabel-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 698/97.

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária realizada no dia 20 de maio de 2025 e ata de nº. 02/2025, que trata sobre a escolha da comissão organizadora de todo o Ciclo Conferencial da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel – PB;

**CONSIDERANDO** os informes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 encaminhados pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** as orientações do CEAS-PB, com base na Lei Estadual nº 10.546/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Formar a Comissão Organizadora de Organização de todo o Ciclo Conferencial da 14ª Conferência Municipal da Assistência Social de Princesa Isabel-PB do ano de 2025.

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Cleidilene Pereira dos Santos	Conselho Municipal de Assistência Social – Poder Público - Presidente
Antonio Cezar Firmino Alves	Conselho Municipal de Assistência Social – Trabalhadores – Secretário Executivo
Rosimary Maria de Lima Melo	Secretária de Assistência Social
Maria do Bom Conselho da Silva Leandro	Secretária Executiva de Assistência Social

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Princesa Isabel-PB, 20 de maio de 2025.

**CLEIDILENE PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente do CMAS